



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR EDNEI
MARCELO MIGLIOLI.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao Senhor EDNEI MARCELO MIGLIOLI**.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 28 de junho de 2018.

Vereador Danilo Bortoloni Catti – PSDB
Presidente do Poder Legislativo